

ADM. 2009-2012

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

Item	Unidade	Descrição
	SERVIÇO SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARQUITETURA E URBANISMO E GERENCIAMENTO DO SICONV PARA ESTA PREFEITURA, NA CONFEÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS (PLANTAS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS; DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E CÁLCULOS, CRONOGRAMAS E ARTS DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO) DE OBRAS. NÃO FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS AQUI CONTRATADOS OS PROJETOS EXECUTIVOS, NEM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESENHOS TÉCNICOS, LICENÇAS AMBIENTAIS, ESTUDOS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES LIGADAS A SUA EXECUÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA ESTA PREFEITURA, NA CONFEÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS (PLANTAS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS; DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E CÁLCULOS, CRONOGRAMAS E ARTS DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO) DE OBRAS. NÃO FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS AQUI CONTRATADOS OS PROJETOS EXECUTIVOS, NEM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESENHOS TÉCNICOS, LICENÇAS AMBIENTAIS, ESTUDOS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES LIGADAS A SUA EXECUÇÃO.

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

000004

ADM. 2009-2012

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 31/01/2012.


Adm. Márcio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Portaria - 3566/2011